



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 14, de 04 de dezembro de 2013.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 117ª reunião ordinária, realizada no dia 04 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Reprovar o encaminhamento de Ofício da Comissão de Políticas de Saúde ao Ministério Público, conforme ata da 117ª reunião ordinária.

Dr. Cláudio Ernani Marcondes Miranda
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS